



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
23/12/2024

PORTARIA n.º 185/2024, de 23 de dezembro de 2024.

“Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Barra do Quaraí nos dias 24 e 31/12/2024.”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí nos dias 24 e 31/12/2024, em virtude do feriado de Natal e Ano Novo, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de dezembro de 2024.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí